



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 14 de outubro de 2024

PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2024 - IFB *CAMPUS* PLANALTINA 4ª CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO - LISTA DE ESPERA

Edital 27/2024 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA

O Diretor Geral do *Campus* Planaltina do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria IFB Nº727, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a 4ª **CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2024 - LISTA DE ESPERA**, no período de **14 a 18 de outubro de 2024** observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Esta quarta convocação contempla 29 (vinte e nove) estudantes da lista de espera para renovação da participação no Programa Auxílio Permanência 2024.

1.2 Não poderão participar desta convocação:

1.2.1 Estudantes com matrícula trancada e/ou integralizada em 2024.1 ou 2024.2;

1.2.2 Estudantes que estejam matriculados(as) em cursos diferentes dos que estavam cursando no momento em que foram deferidos(as) na Chamada para estudo socioeconômico (Artigo 22 da Política de Assistência Estudantil do IFB);

1.2.3 Estudantes que estiverem cursando somente dependência e/ou estágio obrigatório e/ou trabalho de conclusão de curso;

1.2.4 Estudantes que tenham finalizado o primeiro semestre de 2024 com a situação de "reprovação por faltas".

1.2.5 Estudantes que tenham sido indeferidos(as) ou nunca tenham participado de Chamadas para Estudo Socioeconômico do *Campus* Planaltina;

1.3 O (A) estudante com a matrícula constante no anexo I, deverá ler o [Edital 27/2024 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA](#) com as orientações descritas no documento que também se aplicam a esta convocação, com exceção das atualizações desta convocação.

1.4 O [link](#) para o formulário onde deverá ser inserido o Anexo II (Termo de Adesão e Compromisso) e comprovante bancário estará aberto somente no período de **14 a 18/04/2024 (até 17h)**. Apenas o (a) estudante com resultado convocado (a) precisa enviar a documentação.

1.5 Os(As) estudantes convocados poderão receber até 4 (quatro) parcelas do Auxílio Permanência, referentes aos meses de **outubro/2024, novembro/2024, dezembro/2024 e janeiro/2025**, a depender da duração do curso e seu pagamento (1º previsto para novembro/2024) ficará vinculado ao repasse de recursos orçamentários do Ministério da Educação (MEC) para a execução dos Programas de Assistência Estudantil.

2 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	HORÁRIO LOCAL
Envio do Termo de Adesão e Compromisso	Do dia 14/10/2024 até às 17h do dia 18/10/2024 pelo Formulário online: https://forms.gle/jddLX8T95Lqma7YX8

(Documento assinado eletronicamente)

Nilton Nélio Cometti

Diretor-Geral do *Campus* Planaltina IFB

ANEXO I
**LISTA DE CONVOCADO(A) PARA RENOVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA AUXÍLIO
PERMANÊNCIA 2024**
IFB CAMPUS PLANALTINA

CLASSIFICAÇÃO NA LISTA DE ESPERA	MATRÍCULA IVS*	IVS	RESULTADO
12	201038100039	0,399	CONVOCADO(A)
13	231032600013	0,394	CONVOCADO(A)
14	221038600015	0,393	CONVOCADO(A)
15	231038600033	0,390	CONVOCADO(A)
16	221032600058	0,363	CONVOCADO(A)
17	201036600036/242036610045**	0,345	CONVOCADO(A)
18	212038600011	0,344	CONVOCADO(A)
19	231032600083	0,344	CONVOCADO(A)
20	222036610023	0,329	CONVOCADO(A)
21	222038600027	0,325	CONVOCADO(A)
22	231038600045	0,318	CONVOCADO(A)
23	231032600038	0,311	CONVOCADO(A)
24	172038100036	0,305	CONVOCADO(A)
25	231032600078	0,283	CONVOCADO(A)
26	142036600002/242036610050**	0,268	INDEFERIDO - ITEM 1.2.3
27	222038100007	0,267	CONVOCADO(A)
28	231034230044	0,260	INDEFERIDO - ITEM 1.2.1
29	231032600060	0,257	CONVOCADO(A)
30	181038100033	0,255	INDEFERIDO - ITEM 1.2.3
31	221032600028	0,255	CONVOCADO(A)
32	222038100014	0,248	CONVOCADO(A)
33	231038600024	0,244	INDEFERIDO - ITEM 1.2.1
34	231034230008	0,240	INDEFERIDO - ITEM 1.2.1
35	202036600007/242036610048**	0,221	CONVOCADO(A)
36	231038600035	0,221	CONVOCADO(A)
37	231038100010	0,213	CONVOCADO(A)
38	222038600022	0,195	CONVOCADO(A)
39	222038600013	0,178	CONVOCADO(A)
40	212038600031	0,154	CONVOCADO(A)
41	231032600033	0,106	CONVOCADO(A)
42	221038600031	0,086	CONVOCADO(A)
43	221032600063	0,073	CONVOCADO(A)
44	192038100048	0,060	CONVOCADO(A)
45	212038600008	0,027	CONVOCADO(A)

*IVS: Índice de vulnerabilidade social

** Matrícula alterada em decorrência da mudança de matriz curricular.

ANEXO II

TERMO DE ADEÇÃO E COMPROMISSO: RENOVAÇÃO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2024

IFB *CAMPUS PLANALTINA*

Eu, estudante _____, inscrito(a) no CPF nº _____ regularmente matriculado(a) no curso _____, nº de Matrícula _____, convocado(a) para renovar a participação no Programa Auxílio Permanência da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Brasília – *Campus Planaltina* 2024, comprometo-me a cumprir as regras constantes no Edital de convocação e na Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Brasília - IFB.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO (A) ESTUDANTE

ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL LEGAL DO (A) ESTUDANTE

COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS

MODALIDADE DE RECEBIMENTO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2024

() ORDEM BANCÁRIA (CPF NO BANCO DO BRASIL) OU () CONTA CORRENTE

DADOS BANCÁRIOS (Se tiver optado por receber em conta bancária):

É uma conta de Banco Digital? () SIM () NÃO

Dados bancários em nome do(a) estudante:

NOME DO BANCO:

Nº AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:

Observação: (A) estudante convocado(a) deverá imprimir ou transcrever de próprio punho este Termo, preenchê-lo e assiná-lo, digitalizá-lo ou fotografá-lo para encaminhar por meio do formulário eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 14/10/2024 12:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569819

Código de Autenticação: 6ba6c9a24b



Campus Planaltina
Rodovia DF-128, Km 21, None, Zona Rural de Planaltina,
PLANALTINA / DF, CEP 73.380-900
None